



Barrinha/SP, aos 19 de fevereiro de 2021.

**Ref: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2021.**

**OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR; FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; BEM COMO CESTAS-BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Tendo em vista pedido de esclarecimento (interposto em 12/02/2021) pela empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

- A) Com relação ao item Feijão produto componente do item 98 - cesta básica o edital solicita no Anexo I: 01 pct de Feijão tipo 1 2 kg. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Broto Legal, Grão de Campo, Camil, Pop, Denadai, kicaldo, Pantera, Biju, Namorado, Butuí, etc...) são poucos as cerealistas que empacotam na embalagem de 2 kilos, desta forma, para uma melhor amplitude de marcas e melhor manuseio do produto poderemos ofertar: **02 kg Feijão tipo 1 embalagem pacotes com 01 ou 02 kg?**

**Resposta: Sim, poderão ser ofertados dois pacotes com 1 kg ou um pacote com 2 kg.**



B) E com relação ao item Fubá produto também componente do item 98 - cesta básica o edital solicita no Anexo I: 01 Unid Fubá mimoso 1 kg. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Yoki, Hikari, Kinino, Sinha, Kisabor, Siamar, Kodilar, Xodómilho, Agrobal, etc...) são poucos os fabricantes que embalam na embalagem de 1 kilo, desta forma, para uma melhor amplitude de marcas e para que não haja falta do produto poderemos ofertar: **01 kg Fubá mimoso embalagem pacotes com 500 gr ou 01 kg?**

**Resposta: Sim, poderão ser ofertados dois pacotes com 500 gramas ou um pacote com 1 kg.**

Tendo em vista pedido de esclarecimento (interposto em 15/02/2021) pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

A) No do edital consta que as entregas deverão ocorrer em até 05 dias, a contar da expedição da Autorização de compras. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

**Resposta: Não é possível precisar a periodicidade, justamente por se tratar de um registro de preços, portanto as entregas deverão ser realizadas no prazo de cinco dias a contar das ordens de fornecimento a ser expedidas de acordo com a necessidade da administração.**

B) Contém apresentação de amostra?

**Resposta: DE ACORDO COM O EDITAL NÃO TERÁ APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.**



Tendo em vista pedido de esclarecimento (interposto em 18/02/2021) pela empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

Rotulado conforme legislação vigente, contendo etiqueta de estocagem, além de prazo de validade. Apresentar selo SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou Certificado Inspeção Estadual. O produto deverá observar a legislação da ANVISA assim como as normas correlatas ao transporte do mesmo.

A) Pergunta-se é necessário a apresentação SIF ou Certificado Inspeção Estadual ? Ficha técnica ? ou somente na embalagem do produto tem que haver o numero do SIF ou Certificado Estadual ? Descrição pagina 36 até 39 carnes e derivados do item 1 ao 14.

**Resposta: A obrigação é alternativa, e tanto num quanto noutro caso referida informação deverá ser prestada junto com a entrega do produto, podendo tanto constar na embalagem quanto ser comprovada por meio de documentação pertinente. Outrossim, insta esclarecer que o edital não requer apresentação de ficha técnica.**

Atenciosamente,

**Éverton Pereira de Oliveira**  
Pregoeiro Municipal